Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, com o objetivo de GARANTIR SUA UTILIZAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DA "CAMPANHA OUTUBRO ROSA", INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.960, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO MUNICIPAL
OBJETIVO	**DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA**
VALOR	20.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
VALOR	51.680.000,00

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Reserva recursos na Ação 04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO MUNICIPAL, com o objetivo de garantir sua utilização na divulgação da Campanha Outubro Rosa, instituída pela Lei Municipal nº 6.960, de 25/10/2019.

JUSTIFICATIVA

Instituída por lei, a Campanha Outubro Rosa exige uma ampla e satisfatória divulgação e, como está prevista a participação do Poder Executivo na sua realização, nada mais consentâneo do que se reservar recursos no Orçamento Municipal, de modo a possibilitar um maior engajamento da população nesse evento, que é imprescindível para prevenção e tratamento do câncer de mama.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023



Júlia Arruda
Vereadora